CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 633/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027**, ao servidor **EMERSON LEANDRO FIGUEIROA,** "Chefe de Gabinete Parlamentar'' da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 18.03.2025 a 17.03.2026.

Câmara Municipal de Santo André, em 18 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/11/2026 16:11:18
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/11/2026 17:30:50

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.